

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº1/2019

EDITAL 04/2019

PROCESSO SELETIVO - DESIGNAÇÃO TEMPORARIA

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, designado para responder pela presidência da Fundação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22. 257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011, torna publico o esclarecimentos que se seguem:

I - Referente ao **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** para o cargo de **Assistente Técnico de Educação Básica**, Edital 04/2019, o campo TEMPO DE EXPERIÊNCIA **pontua o limite de 84 (oitenta e quatro) meses.**

Entretanto, o Edital 04/2019 no item 6.2, subitem 2 da Experiência Profissional, trata da apuração do tempo **considerando dias e não MESES.**

Além disso, o tempo é aberto conforme o item 3.1 – “b”, transcreve-se:

“b) Maior tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Estadual de Minas Gerais no cargo a que concorre.”

DESSE MODO, FORAM FEITAS AS SEGUINTE CORREÇÕES NO FORMULÁRIO ONLINE:

I - No campo TEMPO DE EXPERIÊNCIA o candidato deverá informar seu tempo em **DIAS e sem limitações**, ou seja, poderá informar todo o tempo que possuir;

A descrição deste campo foi atualizada no formulário online com a seguinte redação:

“Informe abaixo TODO O SEU TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO NA REDE ESTADUAL de Ensino de Minas Gerais, CONTADO EM DIAS, na área a qual concorre, sendo que para fins de pontuação serão considerados até 1825 dias. ATENÇÃO: Informe apenas números, sem ponto e sem vírgula.”

Desta forma, os candidatos que realizaram suas inscrições e informaram o tempo em **MESES**, **deverão** acessar o formulário de inscrição e alterara-lo, informando o tempo de serviço em **DIAS**, em conformidade com o Edital 04/2019.

Além dessa nota de esclarecimentos, entraremos em contato com os candidatos que informaram o tempo em “meses”, orientando sobre a necessidade de se corrigir o tempo de serviço para “dias”.

COMO PROCEDER A ALTERAÇÃO:

- I - Acesse o e-mail que utilizou para inscrever e localize a mensagem de confirmação da inscrição.
- II - No topo da mensagem clique em EDITAR RESPOSTA
- III - Clique em Próxima até chegar no campo TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM DIAS
- IV - Proceda a alteração, informando quantos dias de experiência possui.

OBS: Caso não tenha recebido o e-mail de confirmação, faça uma nova inscrição. Pois conforme o item 2.6, “os candidatos serão classificados de acordo com os últimos dados informados.”

Ibirité, 11 de fevereiro de 2019.

**Wanderson de Sousa Cleres
Diretor de Educação Básica da
Respondendo pela Presidência da
Fundação Helena Antipoff**